



À
CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Av. Ailton Paranaíba Vilela nº 1555
Três Corações - MG
37414-000

ATESTADO

Nº: 0211/A/25

Data: 07.05.2025

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Av. Ailton Paranaíba Vilela nº 1555, em Três Corações - MG, CNPJ 00.390.052/0001-11, conforme consta em nossos registros e em declaração firmada pela empresa, a Contransin Indústria e Comércio Ltda comercializa, fornece partes e peças originais, efetua treinamento e presta serviços de instalação, reparo, assistência técnica e manutenção, com exclusividade no País, aos seguintes produtos de sinalização viária de marca e fabricação CONTRANSIN:

- Botoeira semafórica sonora, modelo CTN-23, marca CONTRANSIN;
- Contador veicular regressivo digital microprocessado (cronômetro digital para semáforos) com grupo focal tipo I com painel de mensagens, marca CONTRANSIN;
- Contador veicular regressivo digital microprocessado (cronômetro digital para semáforos) com grupo focal tipo I, marca CONTRANSIN;
- Contador veicular regressivo digital microprocessado (cronômetro digital para semáforos), marca CONTRANSIN;
- Controlador semafórico digital micro processado, modelos R03, R04, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal (semáforo), tipo I à led 200 x 200 mm, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal (semáforo), tipo I à led 200 x 200 x 200 mm, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal pedestre interativo (semáforo), com contador digital regressivo de tempo, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal principal e letreiro luminoso wifi, modelo CHROMA, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal repetidor com iluminação a led três cores, lateral serial na cor verde, estático na cor vermelha e intermitente na cor amarela, modelo CHROMA, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal pedestre interativo e contador, modelo CHROMA, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal ciclista com iluminação a led três cores, lateral serial na cor verde, estático na cor vermelha e intermitente na cor amarela, modelo CHROMA, marca CONTRANSIN;
- Módulo à led (bolacha) de 200/300 mm (lâmpada a led para semáforo), marca CONTRANSIN;
- Módulo à led (seta) de 300 mm (lâmpada a led para semáforo), marca CONTRANSIN;
- Pedestre interativo (semáforo), 1000 x 800 mm, marca CONTRANSIN;
- Placa CPU micro processada, modelos R03, R04, marca CONTRANSIN;
- Placa de potência, modelos R03, R04, marca CONTRANSIN;
- Rack semafórico c-2009 com placa mãe, modelo R03, marca CONTRANSIN;
- Rack semafórico, modelo R04, marca CONTRANSIN;
- Placa fonte, modelo R04, marca CONTRANSIN;
- Placa I/O, modelo R04, marca CONTRANSIN;
- Placa de sincronismo GPS, modelo R03, marca CONTRANSIN;
- Placa de comunicação com central e modem de comunicação R04, marca CONTRANSIN;
- Placa de comunicação com central e modem de comunicação R03, marca CONTRANSIN;
- Placa de detecção para laço indutivo R04 adaptativo, marca CONTRANSIN;

File 121324
no documento

DS
IMG

DS
PES



2.

- Software de central de controle e monitoramento semafórico, denominado CTA, marca CONTRANSIN;
- Central de controle e monitoramento, modelo R03 via web, marca CONTRANSIN;
- Central de controle e monitoramento, modelo R04 via web, marca CONTRANSIN;
- Lombada eletrônica com sistema indicador de velocidade com display eletrônico de LED, modelo WALTHUS, marca CONTRANSIN;
- Pórtico, modelo WALTHUS, marca CONTRANSIN;
- Pórtico, modelo LAPONTE, marca CONTRANSIN;
- Totem, modelo WALTHUS, marca CONTRANSIN;
- Placa dezena/unidade de contador digital regressivo, marca CONTRANSIN.

Ainda conforme nossos registros e declaração firmada pela empresa, os modelos de produtos CONTRANSIN acima indicados são de produção exclusiva da Contransin Indústria e Comércio Ltda.

O prazo de validade do presente atestado é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua emissão e não representa exclusividade de fabricação dos produtos acima denominados.

DocuSigned by:

Israel M. Guratti

159161DFAE6044E...

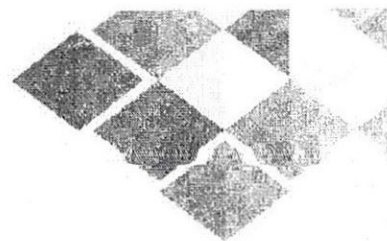
Israel M. Guratti
Gerente Depto. de Tecnologia e Política Industrial
0211-A-25/rob

DocuSigned by:

Pedro Eugenio dos Santos

E096A34798D7480...

Pedro Eugenio dos Santos
Analista Técnico de Produto

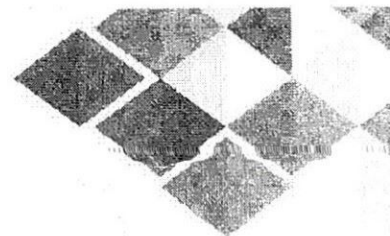


Três Corações/MG, 31 de janeiro 2024.

Carta de Exclusividade

Declaramos para os devidos fins que a empresa **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Cidade de Três Corações (MG), sito a AV. Ailton Paranaíba Vilela, 1555 -- bairro Chácara General Banda, inscrita sob o CNPJ nº. **00.390.052/0001-11**, é a única e exclusiva fabricante em todo o território nacional dos produtos abaixo descritos, juntamente com suas peças e componentes de composição, da marca CONTRANSIN:

- Botoeira semafórica sonora, modelo CTN-23, marca CONTRANSIN;
- Contador veicular regressivo digital microprocessado (cronometro digital para semáforos) com grupo focal tipo I com painel de mensagens, marca CONTRANSIN;
- Contador veicular regressivo digital microprocessado (cronometro digital para semáforos) com grupo focal tipo I, marca CONTRANSIN;
- Contador veicular regressivo digital microprocessado (cronometro digital para semáforos), marca CONTRANSIN;
- Controlador semafórico digital micro processado, modelos R03, R04, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal (semáforo), tipo I a led 200 x 200 mm, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal (semáforo), tipo I a led 200 x 200 x 200 mm, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal pedestre interativo (semáforo), com contador digital regressivo de tempo, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal principal e letreiro luminoso wi-fi, modelo CHROMA, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal com iluminação a led três cores, lateral serial na cor verde, estático na cor vermelha e intermitente na cor amarela, modelo CHROMA, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal pedestre interativo e contador, modelo CHROMA, marca CONTRANSIN;
- Grupo focal ciclista com iluminação a led três cores, lateral serial na cor verde, estático na cor vermelha e intermitente na cor amarela, modelo CHROMA, marca CONTRANSIN;
- Módulo a led (bolacha) de 200/300 mm (lâmpada a led para semáforo), marca CONTRANSIN;
- Módulo a led (seta) de 300 mm (lâmpada a led para semáforo), marca CONTRANSIN;
- Pedestre interativo (semáforo), 1000 x 800 mm, marca CONTRANSIN;
- Placa CPU micro processada, modelos R03, R04, marca CONTRANSIN;
- Placa de potência, modelos R03, R04, marca CONTRANSIN;
- Rack semafórico c-2009 com placa mãe, modelo R03, marca CONTRANSIN;

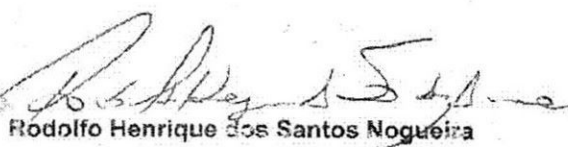


- Rack semafórico, modelo R04, marca CONTRANSIN;
- Placa fonte, modelo R04, marca CONTRANSIN;
- Placa I/O, modelo R04, marca CONTRANSIN;
- Placa de sincronismo GPS, modelo R03, marca CONTRANSIN;
- Placa de comunicação com central e modem de comunicação R04, marca CONTRANSIN;
- Placa de comunicação com central e modem de comunicação R03, marca CONTRANSIN;
- Placa de detecção para laço indutivo R04 adaptativo, marca CONTRANSIN;
- Software de central de controle e monitoramento semafórico, denominado CTA, marca CONTRANSIN;
- Central de controle e monitoramento, modelo R03 via web, marca CONTRANSIN;
- Central de controle e monitoramento, modelo R04 via web, marca CONTRANSIN;
- Lombada eletrônica com sistema indicador de velocidade com display eletrônico de LED, modelo WALTHUS, marca CONTRANSIN;
- Pórtico, modelo WALTHUS, marca CONTRANSIN;
- Pórtico, modelo LAPONTE, marca CONTRANSIN;
- Totem, modelo LAPONTE, marca CONTRANSIN;
- Totem, modelo WALTHUS, marca CONTRANSIN;
- Placa dezena/unidade de contador digital regressivo, marca CONTRANSIN.

Sendo então a única associada autorizada a prestar manutenção e os demais serviços inerentes a marca dos produtos citados acima.

Ainda em relação aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, poderá o órgão da administração pública, como contratante, posteriormente ao vencimento do período de garantia, realizar tais serviços, desde que devidamente treinado pelo fabricante e detentor do certificado emitido pelo mesmo, que o capacite para tais procedimentos.

Por ser verdade firmo o presente.


Rodolfo Henrique dos Santos Nogueira

Presidente da Associação Comercial e Empresarial
de Três Corações

